



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/054/2014

Processo Administrativo Nº. PMC/2012003466

Concorrência: nº 018/2013

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo os Secretários Municipais Gestores, e de outro lado a empresa LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.567.650/0001-74, com endereço Rua Halley, nº 321, bairro Jardim das Pedras, CEP 32.242-270, Contagem-MG, neste ato representada por Ivanildo Gualberto Lopes, portador da carteira de identidade MG-5.671.647 e do CPF 844.207.906-87, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras, em sua Comunicação Interna nº PMC/SEOB/081/2015, planilhas anexas e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1 Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº. PMC/054/2014, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/05/2015 e término em 01/05/2016 e reajuste de valor no percentual de 3,66% (três vírgula sessenta e seis por cento), segundo cálculo de fl. 2.937 do processo licitatório.

1.2- O presente termo aditivo tem amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a apresentação da nova garantia contratual pela contratada, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil..

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1 – Em decorrência do presente termo aditivo, o valor total será de R\$ 5.999.617,38 (cinco milhões e novecentos e noventa e nove mil e seiscentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), sendo:

Secretaria	Valor 2015	Valor 2016
Secretaria Municipal de Obras (Mão de Obra)	R\$ 1.158.133,56	R\$ 579.066,78
Secretaria Municipal de Obras (Serviços)	R\$ 2.702.311,63	R\$ 1.351.155,81
Secretaria Municipal de Saúde (Mão de Obra)	R\$ 41.789,92	R\$ 20.894,96
Secretaria Municipal de Saúde (Serviços)	R\$ 97.509,81	R\$ 48.754,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

3- CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

LOCAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria Municipal de Obras – Mão de Obra	12.01.04.122.0002.2036.339034 Fonte: 00
Secretaria Municipal de Obras – Serviço	12.04.15.452.0013.2041.339039 Fonte: 00
Secretaria Municipal de Obras – Mão de Obra	15.01.10.122.0002.2191.339034 Fonte: 02
Secretaria Municipal de Obras – Serviço	15.01.10.304.0037.2184.339039 Fonte: 02

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 30 de abril de 2015.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras

Rafael Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ivanildo Gualberto Lopes
Localix Serviços Ambientais Ltda.

TESTEMUNHAS:

1.

2.